



## UM DEBATE SOBRE AS AÇÕES AFIRMATIVAS DE EDUCAÇÃO

Inácia Maria Rodrigues do Nascimento<sup>1</sup>

### Introdução

Este artigo pretende explicitar algumas ações afirmativas voltadas para a educação, mas antes precisamos entender que a educação sofreu muitas mudanças. Durante o período colonial o Brasil a educação estava voltada apenas para uma minoria privilegiada a elite. As mulheres, os pobres e os escravos não recebiam a educação bancária, salvo algumas mulheres filhas de pessoas ricas que aprendiam a ler para rezar e auxiliar na educação dos filhos.

No século XVIII, segundo Pina, a mulher estava confinada a uma certa missão social, de acordo com concepções seculares que a faziam viver enclausurada, com a saída as ruas previstas para apenas três vezes: “a baptizar (sic), a casar e a enterrar!” Esse fenômeno não acontecia apenas em Portugal, mas eram costumes que “mundo afora abundam os mesmos”, sendo a mulher “excluída de toda e qualquer atividade que não fosse a doméstica e caseira, não participava de uma verdadeira educação. (VASCONCELOS, 2005, p.179)

Hoje a educação encontra-se desdobrada em três maneiras: educação para todos, educação para o trabalho e formação do cidadão. A educação para todos iniciou-se com a Reforma Protestante e a necessidade de consolidação da escrita e da alfabetização, teve influência direta da igreja católica que pretendia catequizar fieis nas colônias para compensar as perdas na Europa, ocorridas com a Reforma Protestante e com isso ensinava-se a ler para poder interpretar a Bíblia. Já o prisma da educação para o trabalho, visava à formação de mão de obra qualificada, que foi consolidada com o advento da industrialização e com a necessidade de transformação de agricultores em operários para trabalharem nas indústrias.

O tema da “Educação do Cidadão” tem uma estreita vinculação entre educação e política, perpassando por uma reflexão do tipo de pessoa que se quer formar, ou melhor, do modelo de cidadão que o Estado pretende formar.

Segundo Charlot (2009) só falamos em educação para cidadania em escolas

---

<sup>1</sup> Mestra em Educação pela Universidade Federal de Sergipe, Pedagoga da Secretaria de Estado de Educação, [innascimento@bol.com.br](mailto:innascimento@bol.com.br)

públicas, nos colégios particulares pouco se fala e normalmente os conteúdos estão voltados para o vestibular, já nas escolas públicas serve para “apaziguar o tolo”, é uma forma de fazer com que as pessoas permaneçam calmas, desistam da violência e respeitem as pessoas e as propriedades dos demais. E desse modo, vislumbra-se o modelo de cidadão que cumpre a função de sustentáculo do Estado e a manutenção do tipo de sociedade atual, um indivíduo passivo.

Ser cidadão para o Estado está atrelado a ter uma nacionalidade, a uma obediência livremente consentida às leis e o sentido de igualdade que lhe está intimamente ligado, o Estado nessa concepção seria um prestador de serviços e o cidadão um consumidor.

O que segundo Canivez (1991) significa que o indivíduo tem obrigações e goza de certos direitos, porque obrigações e direitos pertencem a qualquer indivíduo. Os direitos fundamentais – liberdade, segurança e propriedade – são garantidos ao indivíduo pelo Estado. Mas cabe ao indivíduo cumprir seus deveres para poder cobrar seus direitos e que esses sejam garantidos da mesma forma para todos.

A escola e o local onde se institui a cidadania. É na escola onde as crianças deixam de pertencer exclusivamente à família para pertencerem a uma comunidade mais ampla em que os indivíduos estão unidos não por laços de parentesco ou afinidades, mas pela obrigação de viver em comum. Por tanto é na escola que o aluno aprende a respeitar regras de conduta, que a posterior lhe ajudará a viver em sociedade e conseqüentemente ser um cidadão respeitando as leis.

Nas escolas estaduais existe a preocupação em preparar o aluno para o exercício da cidadania, por meio da socialização no espaço escolar, de conhecimentos, competências, habilidades, valores e atitudes. Segundo Canivez (1991) a cidadania define a pertença a um Estado. Ela dá ao indivíduo um status jurídico, ao qual se ligam direitos e deveres particulares. Mas o problema não é apenas jurídico ou constitucional; se provoca debates apaixonados, e se coloca a questão do modo de inserção do indivíduo em sua comunidade, o acesso da cidadania dependeria então da adesão a uma maneira de viver, de pensar ou de crer. Nesse ponto poderíamos dizer que quase todos os cidadãos herdam uma nacionalidade ao nascer. Por que não dizemos todos, simplesmente pelo fato de que para ser um cidadão é necessário estar legalmente registrado, e isso só a certidão de nascimento concede o pertencimento a uma Nação, que lhe confere direitos e deveres específicos, como por exemplo: direito de voto e dever de defesa nacional.

Todos segundo a nossa constituição, temos direito a vida, a liberdade, a segurança,

ao lazer, a educação, a saúde; mas sabemos que esses direitos não são respeitados, como dizer que temos direitos institucionalizados pelo Estado se existe uma clara distinção entre o cidadão produtivo, e a figura do improdutivo, do vagabundo, daquele que se encontra fora dos padrões aceitáveis e que muitas vezes os vemos nas ruas mendigando, comendo lixo e simplesmente banalizamos esse fato como se eles não fossem humanos, pois cidadãos plenos de direitos para o Estado não são; são improdutivos.

Chamamos isso de cidadania simbólica, a legitimidade que a sociedade acorda a grupos sociais específicos no que se refere à ocupação do espaço público para reivindicar seus direitos. Ou seja, certos grupos não são vistos como simbolicamente legítimos para reivindicar o uso fruto de benefícios que outros grupos mais privilegiados têm (pensa-se no exemplo das crianças de rua, dos aposentados, dos favelados). Esse tipo de cidadania tem relação com a visibilidade social dos grupos subalternos e excluídos e, principalmente, com as ideias hegemônicas a cerca do seu “direito a ter direitos”.

Vivemos em uma sociedade globalizada de controle, em que tudo e todos estão vinculados a uma lógica capitalista, que tem como sustentáculo o consumismo e a ascensão social. O capitalismo gera uma lógica perversa, a preparação para um trabalho escasso, as pessoas preparam-se crédulas e desesperadamente para aquilo que já não existe para todos: o trabalho formalizado em emprego.

A globalização produz ideologias multiculturais, mas produz também novas formas de racismo. Com uma compreensão globalizada, parecemos estar-nos deslocando para novos conflitos, menos transparentes e menos românticos. Não obstante, os conflitos costumam ser apresentados com base num termo abrangente simples: *etnicidade*. (SANSONE, 2004, p.15)

E é exatamente para quem se encontra excluídos do sistema (desempregados, sem teto, dentre outras modalidades), que existem as Políticas Públicas e os programas sociais como: a rede pública de educação, o sistema público de saúde e o aparelho de ressocialização do sistema prisional.

E dentre as Políticas Públicas educativas existe uma polêmica atual, que são as cotas nas universidades públicas que se encontram atreladas a falta de qualidade no ensino público. No vestibular da UFS (2010), o sistema de cotas começou a vigorar e tivemos muitos alunos descontentes e muitas ações movidas contra o sistema adotado pela universidade, os alunos da rede particular não aceitaram serem preteridos aos alunos da

rede pública (e dentre esses ainda existe o percentual para negros, pardos, indígenas e pessoas com necessidades especiais), alegam que tal sistema fere a constituição no item que todos são iguais perante a Lei e devem ser tratados de forma igualitária, mas quem defende as cotas alega o direito à equidade que afirma que todos os iguais devem ser tratados de formas iguais e os desiguais de formas desiguais na medida das suas desigualdades, o que se questiona muito no referido sistema seriam as questões de meritocracias e até que ponto seria justo um aluno ser preterido a outro com uma pontuação inferior.

Nesse contexto vemos a implantação de políticas públicas que possibilitem a entrada e permanência dos alunos (negro, pardo, indígena, com necessidades especiais, dentre outros) nos bancos escolares das escolas públicas, por que essa permanência esta atrelada não apenas a condição financeira de suas famílias, mas também ao preconceito e discriminação racial sofridas no cotidiano escolar.

Existe o preconceito e a discriminação racial na sociedade brasileira e, em especial, no cotidiano escolar que acarretam aos indivíduos negros: auto rejeição, desenvolvimento de baixa-autoestima com ausência de reconhecimento da capacidade pessoal; rejeição ao seu outro igual racialmente, pouca ou nenhuma participação na sala de aula; ausência de reconhecimento positivo de seu pertencimento racial; dificuldade no seu processo de aprendizagem, recusa em ir à escola e, conseqüentemente, evasão escolar. Para o aluno branco, acarretam: a cristalização de um sentimento irreal de superioridade, proporcionando a criação de um círculo vicioso que reforça a discriminação racial no cotidiano escolar, bem como em outros espaços da esfera pública. (CAVALLEIRO, 2005, p. 12)

Diante de muitos debates e das constantes reivindicações dos movimentos étnicos afirmativos (bem como dos intelectuais afrodescendentes militantes), que percebiam a inferiorização da cultura negra, suas práticas e valores, objetivando-se pela estigmatização de certos corpos, ou melhor, a produção e reprodução da discriminação racial no sistema de ensino passou-se a cobrar do Estado Brasileiro a inclusão do estudo da história do continente africano, da luta dos grupos afrodescendentes, o reconhecimento da matriz cultural afro-brasileira como respaldo para a inclusão das questões étnico-raciais nos currículos escolares. Isto com vistas ao fim da discriminação racial e da veiculação de ideias racistas nas escolas. Reivindicações como estas foram várias vezes feitas ao Estado Brasileiro, culminando com a Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, Pela

Cidadania e a Vida no dia 20 de novembro de 1995 em Brasília. Seus organizadores foram recebidos pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, no Palácio do Planalto, e mais uma vez denunciaram as discriminações raciais e condenaram o racismo contra os afrodescendentes no Brasil. Nesta ocasião, foi entregue ao chefe do Estado Brasileiro o Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial, que continha várias propostas. No que diz respeito à educação podemos citar, entre outras:

- Implementação da Convenção Sobre Eliminação da Discriminação Racial no Ensino.
- Monitoramento dos livros didáticos, manuais escolares e programas educativos controlados pela União.
- Desenvolvimento de programas permanentes de treinamentos de professores e educadores que os habilite a tratar adequadamente com a diversidade racial, identificar as práticas discriminatórias presentes na escola e o impacto destas na evasão e repetência das crianças negras. (SANTOS apud SILVA, 2005).

Na segunda metade dos anos 90 do século XX, os movimentos sociais étnicos afirmativos conseguiram ter algumas de suas reivindicações atendidas por governantes que possuíam aproximações com os grupos de intelectuais ligados a militância do movimento negro dos centros de poder com o Partido dos Trabalhadores (PT). No que se refere à educação podemos destacar a revisão dos livros didáticos ou até mesmo a eliminação dos livros em que o afrodescendente aparecia com uma imagem estereotipada, e era retratado de forma racialmente inferior.

Alguns municípios que tinham no seu governo pessoas da base aliada do PT passaram a impedir a adoção de livros didáticos que utilizavam uma linguagem que evidenciava a discriminação racial e o preconceito. Podemos citar os municípios de Salvador e Belo Horizonte que estabeleceram em suas Leis Orgânicas no artigo nº 183, § 6º e no artigo nº 163, § 4º, respectivamente, que “é vedada a adoção de livro didático que dissemine qualquer forma de discriminação ou preconceito”. O que culminou com a promulgação de Leis Orgânicas em vários outros municípios com o mesmo objetivo de eliminar dos livros didáticos qualquer forma de discriminação racial, sexual e social, devendo prevalecer uma educação igualitária; como também de repúdio à discriminação racial incluindo nos currículos escolares o estudo da história da África e dos seus descendentes.

A valorização da educação formal foi uma das várias técnicas sociais empregadas

pelos afrodescendentes para ascender de *status*. Existem estudos que demonstram a responsabilidade da escola na perpetuação das desigualdades sociais, não há dúvidas de que para as pessoas negras a busca da instrução (educação formal) como fator de integração socioeconômica e competição com as pessoas brancas, logo após a abolição da escravidão, foi um passo certo; porém, não suficiente para a sua ascensão social. Os afrodescendentes compreenderam que sem educação formal dificilmente poderiam ascender socialmente, ou seja, obter mobilidade vertical individualmente ou coletivamente, numa sociedade em pleno processo de modernização.

A declaração de Durban adquire força no mundo, a partir da aprovação da Declaração e do Plano de Ação da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, em Durban, na África do Sul, em setembro de 2001, o movimento que objetiva responsabilizar os Estados que adotaram a escravidão pelos danos gerados aos descendentes das populações escravizadas.

A Declaração de Durban faz importante afirmação nesse sentido, ao reconhecer na escravidão uma das principais fontes das manifestações de racismo e de discriminação, sabemos que a escravidão foi um dos mecanismos de formação das favelas e da pobreza no Brasil, pois o advento da abolição da escravidão tão almejado pelos escravos trouxe consequências nefastas como a exclusão social e a miséria.

Segundo acordado na Declaração de Durban a reparação pelos danos causados seria feita mediante a implementação compulsória de ações afirmativas que propiciassem a correção das desigualdades raciais e a promoção da igualdade de oportunidades; nessas hipóteses o caráter compensatório é o principal fundamento à implementação de ações afirmativas.

As ações afirmativas são medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo Estado, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros. Por tanto as ações afirmativas visam combater os efeitos acumulados em virtudes das discriminações ocorridas no passado. (SANTOS, 2001, p.42)

O que se pretende é promover a igualdade substantiva, com a adoção de ações afirmativas, promover de forma positiva a imagem dos afrodescendentes, reparar os danos

causados pela escravidão e por eventuais sistemas segregacionistas posteriores.

O que significa um esforço das nações contemporâneas no sentido de que não existe diferenciação de raças, mas que o homem é integrante de uma única raça que é a raça humana e, de que todos indistintamente nascem livres e iguais.

A adoção de ações afirmativas por parte do Estado como forma de reparação dos danos que persistem desde a escravidão e ainda hoje deveria contribuir para a formação de uma sociedade multicultural e pluriétnica.

No multiculturalismo objetiva-se a convivência entre diferentes. Diferentes etnias, valores, costumes, hábitos, religiões e culturas em que se tenta extrair a partir do diálogo das diferenças pontos de convergência que impulsionem o desenvolvimento das nações.

[...] Construir uma nação dividida entre ‘raças’ que se opõem – negra e branca -, e passar da ideia de integração para o ideário de separação sobre a bandeira da diversidade. Abandonar o ideal da democracia liberal francesa, pelo liberalismo da democracia norte-americana, propondo tratar desigualmente os desiguais e tomar o ‘mito da democracia racial’ como ideologia que mascara a realidade. (MAGGIE, 2005, p. 10)

Foi a partir desse movimento que em 2003, com a chegada ao governo de partidos populistas, que o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, que tem na sua base aliada militantes dos movimentos sociais étnicos afirmativos e intelectuais afrodescendentes que sempre lutaram pela incorporação da história de todos os povos que participaram da construção do Brasil, de uma maneira que fosse ensinada nas escolas não apenas a cultura europeia, mas também a africana. Foi então alterada a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (que estabelece as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), sancionando a Lei nº 10.639 de autoria da deputada Esther Grossi, de janeiro de 2003. A Lei nº 9394/96 passou a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º - O conteúdo programático a que se refere o *caput* deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil.

§ 2º - Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”.

### **A Lei 10.639/03 e as mudanças na LDB**

A Lei é aprovada com a pretensão de provocar mudanças no modo como se ensina a História e Cultura Afro-brasileira nas escolas de ensino fundamental e médio, quer seja pública ou particular, mas surgem dificuldades explícitas na sua elaboração. Na Lei não é mencionada a capacitação dos professores, e deixa clara como prioridade o ensino nas áreas de Educação Artística, Literatura e História do Brasil, o que em parte acaba por responsabilizar esses professores da sua implementação, com um detalhe na grade curricular dessas matérias temos respectivamente uma e duas aulas semanais para as disciplinas mencionadas acima, e como podemos cobrar de um professor que já não consegue cumprir o seu programa anual a inclusão de mais conteúdos sem o acréscimo de um número maior de aulas? Sem falar na insegurança e despreparo para lidar com uma temática tão ampla. Até agora nas escolas o estudo da África foi praticamente esquecido; um dos motivos é o de não estar inserido nos conteúdos para o vestibular, e normalmente os professores das escolas, principalmente as de ensino médio seguem tal programa na elaboração do seu planejamento anual. Já nas escolas de ensino fundamental o estudo da África, se resume ao período escravocrata. Atualmente em quase todas as escolas, principalmente as públicas ao Dia da Consciência Negra.

O artigo 79 prevê que se ensine nas escolas sobre o Dia da Consciência Negra e que se fale sobre Zumbi dos Palmares e sobre as pessoas que lutaram pela liberdade dos escravos. Mas isso não deve ser resumido a mais um feriado ou há um dia anualmente, em que todos estudam e fazem cartazes, passeatas, dançam e representam a cultura africana.

O acesso à educação é geralmente apresentado pelos estudiosos como um dos principais fatores associados ao alcance de melhores oportunidades no mercado de trabalho e, conseqüentemente, um melhor rendimento. Diante desta constatação evidenciamos a baixa escolaridade da população brasileira que é de apenas 5,7 anos de estudos.

A permanência deste padrão de desigualdade educacional entre pessoas de cor negra e pessoas de cor branca encontra-se igualmente explicitada no trabalho realizado por Ricardo Henriques (2001, p.27), em que demonstra que um jovem de cor branca de 25 anos tem em média mais de 2,3 anos de estudo que um jovem de cor negra da mesma idade e essa intensidade da discriminação racial é a mesma vivida pelos pais desses jovens e a



mesma observada entre seus avós [...] a escolaridade média de ambos cresce ao longo do século, mas o padrão de discriminação racial, expresso pelo diferencial nos anos de escolaridade entre pessoas de cor branca e negra 2,3 anos em média, mantém-se absolutamente estável entre as gerações.

A situação educacional desvantajosa dos afrodescendentes no Brasil, caracteriza uma das principais dificuldades enfrentadas pelos mesmos para gerar maior igualdade de oportunidades; portanto, as constantes reivindicações do movimento negro resultaram em uma maior sensibilidade do governo brasileiro sobre a questão da discriminação racial no Brasil. Apesar do racismo ser definido como crime explícito na LEI nº. 7716 de 05 de dezembro de 1989; persiste uma relação causal entre cor e desigualdade.

É muito difícil definir o tipo de cultura de um indivíduo, sabemos que com a miscigenação no Brasil fica difícil dizermos quem é branco ou negro, e que simplesmente pela cor da sua pele isso é impossível, pois biologicamente já ficou provado que muitas vezes uma pessoa de pele clara pode ter mais genes negros do que um de pele escura, portanto, dizer que um deve seguir a cultura negra e outro a europeia não teria sentido algum, sem falar que muitas vezes essas culturas não são importantes para os jovens que vivem em um mundo globalizado, e, que convivem diariamente com vários idiomas e marcas estrangeiras, o que fica evidente que seus sonhos e aspirações não são os mesmos de antigamente, mas isso não exime a escola da responsabilidade de transmitir as heranças culturais dos povos de uma maneira positiva.

Se a cultura dos ancestrais não existe mais como sistema de interpretação do mundo coerente e suficiente, ela deixou, entretanto, marcas na vida cotidiana. Alguns desses traços são fortes, como a língua, que expressa uma certa concepção de mundo. Outros são mais fragmentários: práticas sociais ou religiosas específicas, preferências alimentares, músicas e danças, produções artísticas. É importante que a escola considere essas heranças culturais, trabalhe-as, esclareça-as; é importante para o jovem cujos ancestrais pertenciam a essa cultura: para se construir, um sujeito precisa se inscrever em uma descendência, ter raízes, origens, e precisa que essas raízes sejam reconhecidas de maneira positiva, validadas socialmente. É isso que importa, e não viver como viviam os ancestrais. Mas o conhecimento e o reconhecimento de outras culturas pelos jovens - - além daquela da qual eles fazem parte -- também é importante. (CHARLOT, 2005, p. 135)

Existem várias medidas que foram adotadas durante o governo do Luis Inácio Lula da Silva em relação às Ações Afirmativas na educação a mais comentada são:

### **Programa Universidade para Todos (ProUni)**

Reserva de bolsas em estabelecimentos de ensino superior, comunitários e particulares para alunos oriundos de escolas públicas e bolsistas de escolas particulares, sendo 30%, das bolsas, reservado para negros e indígenas.

### **Cultura Afro-Brasileira: Educação em Áreas Remanescentes de Quilombos**

Apoio técnico e financeiro aos estados e municípios para ações específicas de formação de professores para áreas rurais quilombolas, a ampliação e melhoria da rede escolar e a produção e aquisição de material didático para alunos e alunas.

### **Formação de Professores e Gestores**

A ação de apoio à qualificação de profissionais da educação em educação para diversidade abrange atividades de formação e/ou capacitação de profissionais em educação, pertencentes aos níveis federal, estadual e municipal, tais como fóruns, encontros, palestras, seminários ou oficinas com a participação de especialistas de reconhecido saber sobre o tema, enfocando especialmente a diversidade em suas múltiplas dimensões.

No entendimento do MEC, é fundamental o desenvolvimento de uma política de formação docente para o trato das questões pertinentes ao tema das relações étnico-raciais presentes no cotidiano escolar e, sobretudo, ao ensino de história e cultura afro-brasileiras e africanas, pois os profissionais da educação que se encontram na gestão dos sistemas de ensino ou nas salas de aula não possuem, em sua maioria, conhecimento sobre a história da África, tampouco experiência consistente em educação das relações étnico-raciais.

Tais desconhecimentos e inexperiências implicam baixa efetivação na aplicação da Lei nº 10.639 /2003 e, sobretudo, dificultam a realização de uma educação antirracista e antissexista. Neste eixo desenvolvemos as ações abaixo:

### **Formação à Distância**

Curso de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana que desenvolve formação continuada à distância de profissionais da Educação na temática étnico-racial, em todos os níveis da educação.

## **Revisão das Orientações Curriculares para Educação Infantil e para os Ensinos Fundamental e Médio.**

### **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – Diretrizes para uma Educação de Equidade.**

Tem como objetivo maior fomentar metodologias em educação e sua inserção no projeto pedagógico das unidades escolares, em todos os níveis e escolas públicas e privadas do país.

### **Programa Nacional de Avaliação do Livro Didático na Educação**

Avalia livros didáticos, buscando combater estereótipos e preconceitos bem como valorizar e respeitar a diversidade étnico-racial e de gênero no material didático-pedagógico.

### **Fóruns Estaduais de Educação e Diversidade Étnico-Racial e Fóruns Permanentes de Educação e Diversidade Étnico-Racial**

Ação de articulação e apoio técnico e financeiro junto aos sistemas de ensino, por meio das secretarias estaduais e municipais de educação (com participação de NEABs, sindicatos patronais e movimentos sociais organizados), para construção de uma agenda educacional que possibilite a implementação da Lei no 10.639/2003 e as Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, em todos os sistemas de ensino.

### **Política de Cotas**

O Rio de Janeiro foi o primeiro estado brasileiro a adotar o critério das cotas para negros. As duas universidades estaduais UERJ, na capital e UENF, em Campos, reservam 40% das vagas para negros e pardos, o que gerou muitas contestações, como a de que cotistas não seriam capazes de acompanhar o nível do ensino ministrado nas universidades. O relatório divulgado pela UERJ sobre o desempenho dos alunos no curso de medicina, que é tido como o mais elitizado, em 2003 o aproveitamento máximo dos negros foi de 88%, enquanto que dos não cotistas foi de 93%, ou seja, uma diferença insignificante de 5%.

No entanto, revelou também que o abandono dos cursos pelos não cotistas é bastante superior em relação aos cotistas, pois os marginalizados tratam com zelo a

oportunidade que a sociedade lhes dá e veem nela um instrumento de ascensão social.

Em 2004, a UnB também implantou a política de cotas, em que no seu edital exige que o candidato que escolhe inscrever-se nas cotas raciais tire uma fotografia no ato da inscrição e depois se submeta a um exame feito por uma comissão composta por Antropólogos, que irão avaliar com base no “fenótipo, cor da pele e características gerais da raça negra”.

O projeto de lei que quer garantir 20% das vagas para negros e pardos em todas as universidades públicas do Brasil, gera polêmicas e opiniões opostas, são inúmeros os argumentos contrários à sua implantação, dentre eles citaremos: a questão da meritocracia, que é a obtenção de algo por merecimento pessoal; a inconstitucionalidade de estabelecer qualquer tipo de discriminação positiva que fere o princípio da igualdade, o acirramento das relações inter- raciais, ou seja, o aumento da discriminação entre brancos e negros.

A Universidade Federal de Sergipe entra para o grupo das instituições públicas de ensino superior que adotam o sistema de cotas em seus vestibulares a partir de 2010; destinando 50% das vagas a estudantes de escolas públicas, que cursaram os quatro últimos anos do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio em instituições da rede pública de ensino. Desse percentual, 70% serão dedicados aos que se declararem negros, pardos ou índios, correspondendo a 35% do total de vagas oferecidas pela instituição. Será garantida, também, uma vaga por curso aos portadores de necessidades especiais. A etnia do candidato é auto declaratória, devendo este ter ciência de suas afirmações.

O programa tem duração prevista de dez anos. No entanto, nos primeiros cinco anos, após a formatura das primeiras turmas, será feita uma avaliação. Para isso, será montada uma comissão com o objetivo de monitorar o funcionamento, avaliar os resultados e sugerir ajustes e modificações.

Sempre que falamos em políticas públicas pensamos nas cotas, mas a UFS já desenvolvia ações inspiradas nessa política como a oferta de bolsas para alunos carentes e a ampliação de cursos noturnos, o que segundo Neves (2008) as cotas virão reforçar um leque de medidas que a Universidade vem adotando nos últimos anos para melhorar o acesso de grupos sociais com menor poder aquisitivo.

### **Considerações Finais**

As ações afirmativas desempenham um papel importante na nossa sociedade porque pretendem diminuir as desigualdades sociais dos povos minoritários, combatendo

as discriminações sofridas e dessa forma promover a igualdade entre os diferentes grupos.

Não podemos mais aceitar uma mulher ganhando menos do que um homem e desempenhando a mesma função, um afrodescendente sendo discriminado pela cor da sua pele e preterido por um branco em um emprego, dentre tantos outros exemplos de povos discriminados como os indígenas, ciganos, dentre outras.

As ações afirmativas e a democratização estão interligadas, na medida em que afirmam a igualdade contra o privilégio. O que segundo Nascimento (2007), demonstra que as políticas de ação afirmativa aparecem como políticas de democratização, pois na democracia a política consiste na criação daquilo a que necessariamente, todos devem ter acesso.

Os movimentos sociais dos diversos grupos (população negra, mulher, indígenas, sem teto), são os sujeitos que fazem as mobilizações e o resultado de suas reivindicações são as ações afirmativas.

Para Nascimento (2007) as políticas de ação afirmativa podem ser pensadas como políticas de universalização de direitos. Elas têm como foco a reparação de desigualdades sociais, se propõe a tentar igualar as chances de todos os segmentos sociais, promovendo uma democracia de fato.

## Referências

AÇÕES AFIRMATIVAS: UFS discute implantação do sistema de cotas para 2009. In: **Jornal UFS**. Ano 1, nº2, mai. 2008. p. 01-11.

BOURDIEU, Pierre. O capital social. In: NOGUEIRA, Maria A. e CATANI, Afrânio (Org.). **Escritos de Educação**. Petrópolis: Vozes. 1998.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Edição Atualizada, 2007.

BRASIL. **Lei nº 10.639**, de 9 de jan. de 2003. Diário Oficial da União de 10 de jan. de 2003. Disponível em < <http://www010.dataprev.gov.br>> Acesso em 26 nov. 2009.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Relatório do Comitê Nacional para preparação da participação brasileira na III Conferência Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata**. Durban, 31 de ago. a 7 de set. de 2001. Disponível em <<http://www.comitepaz.org.br/Durban>> Acesso em 26 nov. 2009.

CANIVEZ, Patrice. **Como educar o cidadão**. Campinas: Papirus, 1994.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. Introdução. In **Educação antirracista: caminhos**

abertos pela Lei Federal 10.639/03/ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, 2005. p. 11-18.

CHARLOT, Bernard. **Relação com o saber, formação dos professores e globalização: questões para educação hoje.** Porto Alegre: Artmed, 2005.

CHARLOT, Bernard. Educação para a cidadania na época da globalização: moralização do povo ou aspiração de novos valores? NEVES, Paulo S. C. (Org.). **Educação e cidadania: questões contemporâneas.** São Paulo: Cortez, 2009. p. 17-36.

HENRIQUES, Ricardo. A maior desigualdade brasileira é o racismo. Entrevista concedida a Carla Rodrigues. Publicada em 05 de jul. de 2010. Disponível em < <http://br.dir.groups.yahoo.com/group/portalcapoeirars/message/7378>>. Acesso 28 nov. 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2003. Disponível em < <http://www.ibge.gov.br>>, Acesso em 03 set. 2010.

MAGGIE, Yvonne. Políticas de cotas e o vestibular da UnB ou a marca que cria sociedades divididas. In: **Horizontes Antropológicos.** Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 286-291, jan./jun. 2005. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/há/v11n23/a29v1123.pdf> > . Acesso em 08 dez. 2009.

NASCIMENTO, Alexandre do. Os cursos pré-vestibulares populares como prática de ação afirmativa e valorização da diversidade. In: BRAGA, Maria Lúcia de Santana e Silveira, Maria Helena Vargas da. (Org.). **O programa da diversidade na universidade e a construção de uma política educacional antirracista.** Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2007. p.64-88.

SANSONE, L. **Negritude sem etnicidade:** o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil. Tradução Vera Ribeiro. Salvador: Edufba/Pallas, 2003.

SANTOS, Sales Augusto dos. Ação afirmativa ou a utopia possível. In: OLIVEIRA, Dijaci David de et. AL. **50 anos depois: relações sociais e grupos socialmente segregados.** Goiânia: Universidade federal de Goiás, 2001. p. 37-51.

SANTOS, Sales Augusto. **A Lei nº.10.639/03 como fruto da luta antirracista do Movimento Negro. Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº. 10.639/03 /** Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p.21-37.

VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **A casa e os seus mestres:** a Educação no Brasil de Oitocentos. Rio de Janeiro: Gryphus, 2005.